Idoneidade (fit and proper) e a exigência de administração residente em Singapura

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

A Monetary Authority of Singapore (MAS) aplica as Guidelines on Fit and Proper Criteria a cada requerente, controlador, administrador (director) e diretor-presidente (chief executive). Os critérios abrangem honestidade, integridade e reputação, competência e capacidade, bem como solidez financeira.[1] O questionário retroage dez anos e pergunta sobre investigações regulatórias em qualquer jurisdição, inabilitações, falências e condenações cíveis. Fundadores com passado na fase inicial, não regulada, do setor devem esperar perguntas detalhadas sobre qualquer exchange, fundo ou projeto de token anterior a que tenham estado ligados e sobre eventuais perdas de clientes nesses empreendimentos. Uma divulgação honesta e completa, acompanhada de explicação, é superável. Uma omissão descoberta pela MAS costuma ser fatal para o pedido e para as perspectivas futuras da pessoa perante o regulador.

A elegibilidade exige ainda um estabelecimento permanente ou sede registrada em Singapura e um conselho de administração que cumpra a exigência de residência. O requerente deve ter pelo menos um administrador executivo que seja cidadão de

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

Singapura ou residente permanente. Alternativamente, pode ter um administrador não executivo com esse status, juntamente com pelo menos um administrador executivo titular de Employment Pass.[2] Para licenciados de DPT, a MAS vai além na prática. Espera que o diretor-presidente, o compliance officer e o responsável pela função de custódia residam em Singapura e sejam empregados do licenciado, expectativa reforçada pela exigência de que os controles de custódia fiquem em Singapura.

Pergunta de cliente

"Nossa chief compliance officer do grupo fica em Zug e supervisiona todas as entidades. Ela pode ser também a compliance officer de Singapura?" Ela pode chefiar uma função de grupo à qual o responsável de Singapura se reporte. O licenciado de Singapura deve, ainda assim, ter seu próprio compliance officer residente em Singapura, com autoridade sobre o programa de prevenção à lavagem de dinheiro (AML) de Singapura e acesso direto ao conselho de Singapura. A MAS perguntará quem apresenta as comunicações de operações suspeitas ao Suspicious Transaction Reporting Office, quem responde às consultas da MAS no mesmo dia e quem pode interromper uma transação. Uma compliance officer a oito fusos horários de distância não consegue fazer essas coisas de modo satisfatório para o regulador. A mesma resposta vale no sentido inverso, quando um grupo de Singapura estabelece um membro de um organismo de autorregulação (SRO) suíço ou um licenciado nos termos da FinIA: o organismo de autorregulação suíço exigirá um responsável AML residente na Suíça (ver Parte F, Capítulo VIII).

Notas

1. MAS, Guidelines on Fit and Proper Criteria (FSG-G01), pars. 1 a 14 e os anexos sobre deveres de divulgação. ↩
2. MAS, "Standard Payment Institution Licence", mas.gov.sg, seção de elegibilidade sobre a composição do conselho (um administrador executivo que seja cidadão de Singapura ou residente permanente, ou um administrador

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

não executivo com esse status mais um administrador executivo titular de Employment Pass). ↩

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com